



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 176/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRANAMA ILUSTRADO
DE 30 julho 1916
Nº 10734
UIRANAMA 08 1916
J. M. Dias
DIVISÃO DE ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 29/07/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0030.1199	Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL				125.000,00
-------------	--	--	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 29/07/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:

22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE:

22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 01000	R\$ 125.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 125.000,00
TOTAL GERAL				125.000,00